



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	a VIA Nº <u>2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Pública, demonstrando a necessidade de **Providenciar o Patrolamento e Cascalhamento localizada na Avenida Victorino de Moraes, 423 – Bairro Parque Amperco.**



JUSTIFICATIVA

A localização mencionada trata-se de uma via pública, mas que neste momento necessita de patrolamento e cascalhamento para os moradores poderem transitar com mais segurança, para que em tempos de chuva, não ocorra novamente as erosões, podendo causar danos aos veículos que por ali transitam e perigo para os pedestres. **Telefone do munícipe solicitante: Marcelo José (65) 98463-9351.**

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, assim facilitando o acesso dos veículos no local.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de abril de 2023.

Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA